



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 173/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, o patrolamento e a limpeza dos campinhos de futebol existentes nos bairros do Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois os campinhos de futebol dos bairros estão abandonados, verificando em loco pude presenciar que o campo existente no Novo Horizonte está se tornando depósito de construções particular. É lamentável o abandono dos logradouros e Ruas de nossa Cidade

Sala das Sessões, 31 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

